

IMÓVEL:-Constituido da casa residencial, estilo moderno de dois pavimentos, com as seguintes peças: Pavimento Térreo: sala de estar e jantar, terraço, copa, cozinha, dispensa e WC. Pavimento Superior: terraço, tres dormitórios, hall, no qual quarto para empregada, banheiro com WC e lavanderia, em terreno foreiro ao Municipio de São Luis, situada a Rua Astolfo Marques, nº57 - Apeadouro, nesta cidade, com as seguintes dimensões limites e área: frente ao nordeste limita-se com a Rua Projetada mede 12,50m; lateral a nordeste limita-se com o lote nº19 e mede 65,00m; fundo a sudoeste, limita-se com o lote 09 e mede 12,50m, lateral a sudeste, limita-se com o lote 17 e mede 63,00m, tendo a configuração geométrica de um trapezio e área de 800,00m².-**PROPRIETÁRIO:**-Espolio dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARLOS DA CÂMARA SALDANHA.-**REGISTRO ANTERIOR:**-14.546,fls.186 do Livro 3-R da 1ª Zona da Capital.-Don fé. *[Assinatura]*

R-01-MAT:31.903,fls.148-PROT:62.068,fls.594.-**ADQUIRENTES:**-CLAUDIA SALDANHA SANTANA e seu marido meeiro, JOSE CLAUDIO PAVÃO SANTANA, brasileiros, ele advogado, ela funcionária publica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 05 de maio de 1976, portadores da Cédulas de Identidades, RGs.nºs.112.537-SSP/MA e 195.159-SSP/MA, CPF-MF-nºs.407.754.883-72 e 095.087.573-91, residentes e domiciliados nesta cidade; LIDIA SALDANHA NICOLAU assistida de seu marido meeiro, ANTONIO JOSÉ FILIYU NICOLAU, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30 de janeiro de 1981, ela médica, ele empresário, portadores das cédulas de identidades, RGs. nºs.24416494-SSP/MA e 84.953-SSP/MA, CPF/MF-nºs.129.378.513-04 e 074.635.963-20, residentes e domiciliados nesta cidade; SILVIA SALDANHA MIRANDA e seu marido meeiro, PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA, brasileiros ela farmaceutica, ele advogado, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 10 de junho de 1975, portadores das cédulas de identidades, RG.nºs.68423997-3-SSP/MA e 68713397-1-SSP/MA, CPF/MF-nºs.005.545.033-44 e 012.344.123-49, residentes e domiciliados nesta cidade; CARLOS JOSE DE PESSOA SALDANHA, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, CI nº014609893-5-SSP/MA, CPF-nº917.918.803-63, residente e domiciliado na cidade dearnaiba-PI.-**TRANSMITENTE:**-Espolio dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARLOS DA CÂMARA SALDANHA.-**TITULO:**-Formal de Partilha, homologado por Sentença de 23 de setembro de 2005, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Dr. Manoel Gomes Pereira.-**FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Formal de Partilha, passado nesta cidade, aos 14 de novembro de 2005, subscrito pelo Secretário da 1ª Vara da Família desta Capital-João Alves Teixeira Filho, e assinado pelo mesmo Juiz.-**VALOR:**-R\$ 10.000,00.-o referido é verdade e dou fé.-São Luis, 25 de janeiro de 2006. *[Assinatura]*

R-02-MAT:31.903,fls.148-PROT:62.748,fls.03.-**ADQUIRENTE:**-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO, Autarquia Federal criada pela Lei 5.517/68, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº07.059.025/0001-00, neste ato representada por seu Presidente Fernando Luis Mendonça Lima, brasileiro, casado, médico veterinário, CI-nº352757-SSP/MA e inscrito no CPF/MF-nº206.555.413-49, residente e domiciliado nesta cidade.-**TRANSMITENTES:**-CLAUDIA SALDANHA SANTANA e seu marido JOSE CLAUDIO PAVÃO SANTANA, brasileiros, casados em 05 de maio de 1976, pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei 10.406/2002, ela funcionária pública, CI-nº112.537/SSP/MA, inscrita no CPF/MF-nº407.754.883 72, ele advogado, CI-nº195.159-SSP/MA, inscrito no CPF/MF-nº095.087.673-91 residentes e domiciliados nesta cidade, ele neste ato representado por

sua bastante procuradora sua mulher CLAUDIA SALDANHA SANTANA, acima qualificada; LIDIA SALDANHA NICOLAU e seu marido ANTONIO JOSE HILUY NICOLAU brasileiros, casados entre si, em 30 de janeiro de 1981 pelo regime de ' comunhão parcial de bens anteriormente a vigencia da Lei 10.406/2002, e-la Médica, CI-nº24416494-SSP/MA, inscrita no CPF/MF-nº129.378.513-04, e-le empresário, CI-nº84953-MA, inscrito no CPF/MF-nº074.635.963-20, residentes e domiciliados nesta cidade, ela neste ato representada por seu bastante procurador, seu marido ANTONIO JOSE HILUY NICOLAU, acima qualificado; SILVIA SALDANHA MIRANDA e seu marido PAULO ROBERTO DA COSTA MIRANDA, brasileiros, casados em 10/06/75, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigencia da Lei 10.406, ela farmaceutica, CI-Nº 684239997-3-SSPMA, inscrita no CPF/MF-nº005.545.033-44, ela, CI-nº68713397-1-SSPMA, inscrito no CPF/MF-nº012.344.123-49, residentes e domiciliados nesta cidade; CARLOS JOSE DE PESSOA SALDANHA, brasileiro, solteiro, estudante universitário, CI-nº014609893-5-SSPMA e inscrito no CPF/MF-nº917.918.803-63, residente e domiciliado em Parnaíba-PI, neste ato representado por sua bastante procuradora sua irmã Silvia Saldanha, acima qualificada. TITULO:-Compra e Venda.--FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura publica de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 10 de abril de 2006, no livro 501, fls.153, nas notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. José Maria Pinheiro Meireles.--VALOR:-R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).--O referido é verdade e dou fé.--São Luis, 24 de abril de 2006. *[Assinatura]*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 30,81